

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à segurada Solange Luiza Alves, que requereu *Aposentadoria por Invalidez Permanente*, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, I, da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 19 de setembro de 2013, ao apreciar o *processo nº 012/2013*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria à requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze".

Jaime Jerônimo dos Santos Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra